



DECRETO Nº 148/2023

Nº do ordém: 148 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 12 / 05 / 2023
Josyka Guarnel
Responsável

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Maria Luzia da Cunha, Quadra 21, Lote 06, Centro, Montividiu-GO de propriedade de **Ana Rita Teixeira**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 06 da Quadra 21

Frente:	18,00 metros com a Rua Maria Luiza da Cunha (Antiga Rua Seis)
Fundos:	18,00 metros com Lote 05
Lateral Direita:	30,00 metros com Lote 07
Lateral Esquerda:	30,00 metros com Rua Cecílio Antônio Cruvinel (Antiga Rua Caiapônia)

Área Total: 540,00 m²

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 06 Parte “A” da Quadra 21

Frente:	15,00 metros com a Rua Cecílio Antônio Cruvinel (Antiga Rua Caiapônia)
Fundos:	15,00 metros com Lote 07
Lateral Direita:	18,00 metros com lote 06 “B”
Lateral Esquerda:	18,00 metros com lote 05

Área Total: 270,00 m²





Lote 06 Parte “B” da Quadra 21

Frente:	18,00 metros com a Rua Maria Luiza da Cunha (Antiga Rua Seis)
Fundos:	18,00 metros com Lote 06 Parte “A”
Lateral Direita:	15,00 metros com lote 07
Lateral Esquerda:	15,00 metros com Rua Cecílio Antônio Cruvinel (Antiga rua Caiapônia)

Área Total: 270,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal